



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA



MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0281/2023

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Destinação de Emenda Parlamentar para criação de parque para cães.

O Vereador **Éder Santos** com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, **Envio de Moção Legislativa à Deputada Federal Ana Paula Lima**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

O parque para cães é um ambiente feito especialmente para que os animais tenham um cantinho só para eles brincarem.

É um local que será público e qualquer cão pode visitar independentemente do seu tamanho ou raça, desde que siga as regras do local.

O pet parque é cercado e tem portões que garantem maior segurança durante as brincadeiras. Essa é uma das grandes vantagens do cachorródromo em relação a outros parques que aceitam cachorros mas não são voltados para isso.

No geral, todo playground para cachorro deve ter cercas ao redor e portão de segurança.

As grades devem ser altas para proteger cães grandes e não devem permitir que cães pequenos passem entre elas.

O parque dos cachorros deve contar com um espaço aberto o suficiente para que o pet possa correr.

Quanto aos brinquedos e objetos, cada parque canino tem opções diferentes. Alguns trazem pneus para o cão brincar, túneis, rampinhas, passarelas, circuitos, pista agility canino e muito mais.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

Eder Santos
Vereador